

LEI N° 8339/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Unidade Básica de Saúde "Joel de Souza", situada na esquina da Avenida Nossa Senhora da Consolação com a Rua Papa João Paulo I, no bairro Vila Rica, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

